



PARECER PARA JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

1. Identificação

MATÉRIA: Multa Administrativa
PROCESSO: E014626/2007
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 18476-0/2007
AUTUADO: JOAQUIM ALVES DE ASSUNÇÃO
CNPJ / CPF: 725.335.017-00
LOCAL DA INFRAÇÃO: MATOZINHOS / MG
RELATOR: Tatiana Aparecida da Silva (Estagiária)

2. Relatório Sucinto

O Sr. JOAQUIM ALVES DE ASSUNÇÃO fora autuado por meio da lavratura do Auto de Infração nº 18476-0/2007 em 19 de janeiro de 2007 por:

“Concorrer com a prática da infração e comercializar 80 (oitenta) metros de carvão vegetal nativo, transportado no veículo placa JTS-2480. No ato da fiscalização nos foi apresentado a nota fiscal nº 0077762007. Documentação esta utilizada para o transporte do carvão e de uso exclusivo para o transporte de carvão de floresta plantada. Porém, conforme laudo técnico emitido pelo engenheiro do IEF, ficou comprovado que o carvão em questão apresenta características físicas de várias espécies florestais de origem nativa. Também na mencionada documentação ao constava o documento de controle ambiental (DEC), conforme portaria do IEF Nº76/05, caracterizando assim uso indevido de documento, produto sem prova de origem e falta de documentos valido para todo o percurso da viagem.”

O autuado no dia 15 de maio de 2009 em seu pedido de reconsideração, reitera o teor da primeira defesa. Além disso alega não possuir condições de pagar tal Auto de Infração, nem de efetuar o parcelamento.

Diante do exposto, pede deferimento.



3. Fundamentação

O presente procedimento encontra-se intempestivo.

A publicação da decisão aconteceu no dia 11 de fevereiro de 2009. Portanto, o recurso apresentado no dia 15 de maio de 2009 é intempestivo, pelo que não merece ser conhecido. O artigo 35 do decreto nº 44.844/2008 diz:

“Art. 35. A defesa não será conhecida quando intempestiva, caso em que se tornará definitiva a aplicação da penalidade.”

4. Dispositivo

EX POSITIS, por ser intempestivo, opino pelo INDEFERIMENTO do pedido, com a manutenção da infração constante do Auto de Infração nº 18476-0/2007, mantendo os valores, perfazendo o total de R\$5.770,00 (Cinco mil, setecentos e setenta reais).

5. Data / Responsável

Data: 08/02/2013	
Relator: Tatiana Aparecida da Silva	Assinatura / Carimbo
Analista Ambiental/Jurídico: Rosângela de Almeida Ribeiro Silva Oliveira Analista Ambiental - IEF MASP: 1020926-0	Assinatura / Carimbo